



Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	0,00	-	0,00	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	0,00	-	0,00	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	0,00	-	0,00	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	0,00	-	0,00	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)</b>	<b>445.667.292,00</b>	<b>423.568.959,02</b>	<b>341.083.488,48</b>	<b>341.083.488,48</b>	<b>82.485.470,54</b>	<b>58.798.274,69</b>	<b>58.798.274,69</b>	<b>364.770.684,33</b>	<b>40.401.661,97</b>
DESPESAS CORRENTES	445.667.292,00	423.568.959,02	341.083.488,48	341.083.488,48	82.485.470,54	58.798.274,69	58.798.274,69	364.770.684,33	40.401.661,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	410.072.980,00	388.193.853,02	316.811.840,20	316.811.840,20	71.382.012,82	56.979.659,34	56.979.659,34	331.214.193,68	39.213.272,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.594.312,00	35.375.106,00	24.271.648,28	24.271.648,28	11.103.457,72	1.818.615,35	1.818.615,35	33.556.490,65	1.188.389,61
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**ALAN JOHANSON**  
Contador Geral do Estado  
Consultor do Tesouro Estadual  
CRC ES nº 011212/O-0

**DANIEL CORRÉA**  
Subsecretário do Tesouro Estadual

**BENÉCIO COSTA**  
Secretário de Estado da Fazenda